



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia  
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima  
Serviço Público Federal

**PORTARIA CRTR 19ª REGIÃO Nº 26, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Ética do CRTR 19ª Região.

**O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 19ª REGIÃO**, com jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 7.394, de 29 de Outubro de 1985; Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CRTR 19ª REGIÃO.

**CONSIDERANDO** o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

**CONSIDERANDO** o Código de Ética Profissional que enuncia os fundamentos éticos e as condutas necessárias à boa e honesta prática das profissões da área da radiologia, bem como relaciona direitos e deveres profissionais inscritos no sistema CONTER/CRTRs e das pessoas jurídicas correlatas.

**CONSIDERANDO** a decisão da Diretoria Executiva Interventora do dia 19 de setembro de 2023 – 1ª Sessão, onde foi decidida pela nomeação dos membros da Comissão de Ética do CRTR 19ª Região.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para participação da Comissão de Ética, que passa a ser composta por:

- TNR. PAULA DE AQUINO SAMPAIO, CRTR nº 00072N - Presidente;
- TR. GISELE ALENCAR RODRIGUES, CRTR nº 03846T - Relatora;
- TR. EMERSON MAURICIO DA SILVA, CRTR nº 02361T - Revisor.

**Art. 2º** Fica o cargo de presidente da COMISSÃO DE ÉTICA sob a tutela da TNR. PAULA DE AQUINO SAMPAIO, CRTR nº 00072N.



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia  
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima  
Serviço Público Federal

**Art. 3º** A comissão sempre reunir-se-á no quantitativo de 03 (três) membros.

**Art. 4º** A referida comissão realizará seus trabalhos, sempre que necessário ou quando convocada, seguindo critérios vigentes em legislação.

Manaus/AM, 19 de agosto de 2023.

**TR. DANIEL DE JESUS FREITAS MESTRINHO**  
Diretor-Presidente

**TNR. ROGERIO PEREIRA CAVALCANTE**  
Diretor-Secretário